



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Avenida Lourival Melo Mota, s/nº - Bairro Cidade Universitária
Maceió-AL, CEP 57072-900
- <http://hupaa-ufal.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23540.004652/2025-78

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 59/2025

Unidade Gestora: 155126

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 16/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, POR SUA FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES - HUPAA, E A M A SERVIÇOS LTDA, OBJETIVANDO A REPACTUAÇÃO 2025.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, pela unidade hospitalar HUPAA/EBSEH, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0020-06, com endereço na Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, CEP 57.072-900, Maceió – Alagoas, neste ato representada pelo seu Superintendente, **Prof. Dr. Célio Fernando de Sousa Rodrigues**, brasileiro, casado, matrícula SIAPE 2121362, nomeado(a) pela Portaria-SEI nº 29, de 03 de fevereiro de 2020; e pelo seu Gerente Administrativo, **Prof. Dr. Anderson de Barros Dantas**, brasileiro, casado, matrícula SIAPE 1350034, nomeado(a) pela Portaria-SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0);

CONTRATADA: M A SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Alexandre Nobre, 112, Farol, CEP 57051-060, Maceió– AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.913.575/0001-66.

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 23540.020417/2024-62, o teor do Processo Administrativo nº 23540.004652/2025-78, o teor do Ofício SOLICITACAO REPACTUACAO (47693337) e o teor do Parecer - SEI 29 (50322549), que analisou o pleito de repactuação, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho AL000007/2025 (47694528), faz-se necessário apostilar o Contrato nº 16/2024, em consonância com o previsto em sua cláusula décima, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto:

a) a repactuação do referido contrato, **a partir de 01/01/2025**, com base na Convenção Coletiva de Trabalho AL000007/2025 (47694528), referente ao período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Art. 81, § 7º da Lei nº 13.303/2016 e no Art. 171, § 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE 2.0).

3. **DA REPACTUAÇÃO**

3.1. A repactuação do valor contratual será concedida conforme cláusula décima do contrato, em razão da variação dos componentes dos custos da Convenção Coletiva de Trabalho AL000007/2025 (47694528), que modificou o piso salarial das categorias profissionais abrangidas no contrato administrativo.

3.2. Os efeitos financeiros da repactuação ocorrerão a partir de 01/01/2025, conforme item 1.1, alínea "a".

4. **DO VALOR DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

4.1. O valor anual do contrato, período de 01/01/2025 a 10/04/2025, passa de R\$ 517.899,63 (quinhentos e dezessete mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos) para R\$ 551.738,78 (quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), e a partir de 11/04/2025, passa de R\$ 528.171,73 (quinhentos e vinte e oito mil, cento e setenta e um reais e setenta e três centavos) **para R\$ 562.631,75 (quinhentos e sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 6.751.581,00 (seis milhões, setecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta e um reais).**

4.2. Os valores atualizados por posto de serviço estão dispostos na tabela a seguir, conforme Parecer - SEI 29 (50322549):

Item	Tipo de Serviço	Qtde de Empregados por Posto (A)	Qtde. de Postos (B)	Qtde de Empregados (C) = (A x B)	Grau de Insalubridade (%)	Valor Proposto por Empregado (D)	Valor Mensal do Serviço E = (C x D)
1	Técnico em Secretariado	1	16	16	-	R\$ 7.795,27	R\$ 124.724,32
2	Auxiliar de Faturamento	1	4	4	20%	R\$ 4.421,78	R\$ 17.687,12
3	Auxiliar Administrativo	1	9	9	-	R\$ 3.843,01	R\$ 34.587,09
3.1	Auxiliar Administrativo	1	5	5	20%	R\$ 4.416,53	R\$ 22.082,65
4	Recepcionista 44h	1	44	44	20%	R\$ 4.747,08	R\$ 208.871,52
4.1	Recepcionista 44h	1	1	1	40%	R\$ 5.320,29	R\$ 5.320,29
5	Recepcionista 12x36h diurno	2	11	22	20%	R\$ 4.518,83	R\$ 99.414,26
6	Recepcionista 12x36h noturno	2	5	10	20%	R\$ 4.994,45	R\$ 49.944,50
				111	VALOR MENSAL DO SERVIÇO		R\$ 562.631,75
					VALOR ANUAL DO SERVIÇO		R\$ 6.751.581,00

4.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

5. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, previstas no orçamento da União, para o exercício de 2025, conforme classificação abaixo:

AÇÃO	FONTE	PTRES	PLANO INTERNO	NATUREZA DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
8585	1001A003NS	234195	EAM50000000	339037	2025NE000052

5.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

6. **DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

6.1. A CONTRATADA deverá atualizar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste termo de apostilamento, prorrogável por igual período, a critério da CONTRATANTE.

7. **DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Originário e de outros instrumentos, não modificadas no todo ou em parte pelo presente Termo de Apostilamento.

8. **DA PUBLICAÇÃO**

8.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação no Diário Oficial da União e no Portal da Ebserh, conforme art. 155 do RLCE 2.0, assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente Termo de Apostilamento, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Maceió/AL, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

Responsável legal da CONTRATANTE

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente - HUPAA-UFAL/EBSERH

(assinado eletronicamente)

Responsável Legal da CONTRATANTE

Anderson de Barros Dantas

Gerente Administrativo - HUPAA-UFAL/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Celio Fernando de Sousa Rodrigues, Superintendente**, em 26/06/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Barros Dantas, Gerente**, em 27/06/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50792881** e o código CRC **D8A48199**.

Referência: Processo nº 23540.004652/2025-78 SEI nº 50792881